

ANEXO V - EDITAL SMS Nº 14/2023 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO - BAREMA - CÓDIGO 05 - SUPERVISOR DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA				
CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA	
1	Curso de Especialização lato sensu em Prótese Dentária com carga horária mínima de 360h.	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (cadastrada no e-mec, devendo esta informação ser comprovada pelo candidato, caso não conste no certificado). No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	8 pontos por comprovante (máximo 8 pontos)	
2.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40h.	Certificado ou declaração do(s) curso(s) vivenciado(s) nos últimos 5 anos, contados a partir da data do último dia de inscrição no processo seletivo. No caso de declaração, deverá ter sido emitida nos últimos 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	1 ponto por comprovante (máximo 5 pontos)	
3.	Participação em eventos científicos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 20h	Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	1 ponto por comprovante (máximo 2 pontos)	
4.	Experiência em confecção de prótese dentária.	Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	5 pontos por período de 6 meses consecutivos (máximo 15 pontos)	
5.	Experiência no exercício da atividade profissional no segmento assistência ou gestão, na iniciativa privada, vivenciada nos últimos 05 anos anteriores à data de publicação deste edital.	Cópia da CTPS/Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	2 pontos por período de 6 meses consecutivos (máximo 10 pontos)	
6.	Experiência no exercício da atividade profissional no segmento assistência ou gestão, na iniciativa pública, vivenciada nos últimos 05 anos anteriores à data de publicação deste edital.		2,5 pontos por período de 6 meses consecutivos (máximo 10 pontos)	
<b>TOTAL - MÁXIMO 50 PONTOS</b>				

**ANEXO VI - EDITAL SMS Nº 14/2023**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**  
**À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Função/Carga horária: \_\_\_\_\_

Recurso contra: \_\_\_\_\_

Justificativa do Recurso:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sobral-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

ANEXO VII - EDITAL Nº 14/2023 - QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, carga horária, remuneração, habilitação e atividades básicas						
FUNÇÃO/CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE	ATIVIDADES BÁSICAS	
Coordenador Técnico Código 01	1	Cadastre de Reserva (Decreto nº 2.562/2021).	Graduação em Odontologia com Especialização na área da Saúde.	20h	R\$ 10.650,91*	Responsabilizar-se pelo funcionamento do curso sob sua orientação junto à Coordenação Técnica e pedagógica da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS); Ministrar os processos de formação dos facilitadores e supervisores de estágio nas motonóguas a serem adotadas; Apoiar os facilitadores e supervisores de estágio no planejamento das avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado para os estudantes que demonstrarem desempenho insatisfatório; Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores e supervisores de estágio, as práticas educativas dos alunos; Encaminhar à Coordenação Pedagógica da ESP-VS o relatório final juntamente com o diário de classe com as seguintes informações: relação dos alunos, frequência, conteúdo programático das aulas, carga horária, notas, instrumentos de avaliação e relação dos facilitadores do módulo e supervisores de estágio; Providenciar e remeter à Coordenação Pedagógica da ESP-VS a documentação registrada pela instituição executora do curso, para compor as pastas escolares; Apoiar os facilitadores e supervisores de estágio, no que se refere ao preenchimento de fichas, diários de classe e/ou aos instrumentos didático-pedagógicos e disciplinares; Responsabilizar-se, junto ao facilitador e supervisor de estágio, pela execução do cronograma e pela execução do acompanhamento técnico-pedagógico; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas a sua função no curso.
Facilitador Código 02	1	Administração de laboratório e informática aplicada	Graduação em Odontologia	110 h/a	R\$ 55,04 por hora aula*	Desenvolver com os alunos as atividades teórico-práticas de acordo com a metodologia proposta pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS); Participar da Capacitação Pedagógica para Docentes; Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; Analisar com o coordenador pedagógico e coordenador técnico as avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado; Acompanhar e identificar juntamente com o coordenador geral os alunos com possibilidade de evasão, implementando estratégias para sua prevenção e até reverter; Elaborar e apresentar aos reunidos com o coordenador geral os planos de aula e diários de classe adequadamente preenchidos; Participar do planejamento e programação de estagios junto com os estagios supervisores e coordenadores; Promover a integração dos alunos nos níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário); Observar diariamente a programação pedagógica através do cronograma para garantir o envolvimento efetivo dos alunos, elaborar e entregar relatório das atividades desenvolvidas para o coordenador geral; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso.

FUNÇÃO/CÓDIGO	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO BASE	ATIVIDADES BÁSICAS
Supervisor ADS Sobral Código 03	Prótese Fixa II	80 h/a	1	Graduação em Odontologia.	R\$ 44,02 por hora aula*	Acompanhar os discentes nos campos de estágio, com base na metodologia proposta pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS); Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela ESP-VS no decorrer do curso; Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágio e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; Elaborar o plano e escala de estagios e apresentar a coordenação do curso; Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso; Participar do planejamento e programação de estagios junto com os estagios supervisores e coordenadores; Promover a integração dos alunos nos níveis de atenção à saúde; Observar diariamente a programação pedagógica através do cronograma para garantir o envolvimento efetivo dos discentes; Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada Módulo das atividades para o coordenador; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da ESP-VS; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso; Manter comunicação sistêmica com a coordenação.
	Prótese Fixa I	80 h/a				
	Aparelhos ortodônticos e ortopédicos	100 h/a				

FUNÇÃO/CÓDIGO	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO BASE	ATIVIDADES BÁSICAS
Supervisor ADS Tianguá Código 04	Prótese Parcial Removível	60	1	Graduação em Odontologia.	R\$ 44,02 por hora aula*	Acompanhar os discentes nos campos de estágio, com base na metodologia proposta pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS); Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela ESP-VS no decorrer do curso; Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágio e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; Elaborar o plano e escala de estagios e apresentar a coordenação do curso; Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso; Participar do planejamento e programação de estagios junto com os estagios supervisores e coordenadores; Promover a integração dos alunos nos níveis de atenção à saúde; Observar diariamente a programação pedagógica através do cronograma para garantir o envolvimento efetivo dos discentes; Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada Módulo das atividades para o coordenador; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da ESP-VS; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso; Manter comunicação sistêmica com a coordenação.
	Prótese Fixa II	80 h/a				
	Aparelhos ortodônticos e ortopédicos	100 h/a				

FUNÇÃO/CÓDIGO	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO BASE	ATIVIDADES BÁSICAS
Supervisor ADS Sobral Código 05	Prótese Fixa II	80 h/a	1	Graduação em Odontologia com especialização em prótese fixa e ortodôntica de no mínimo 12 (doze) meses.	R\$ 44,02 por hora aula*	Acompanhar os discentes nas atividades práticas em laboratório, orientando a confecção de próteses dentárias, com base na metodologia proposta pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS); Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela ESP-VS no decorrer do curso; Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; Elaborar o plano de atividades práticas e apresentar a coordenação do curso; Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio do coordenador do curso; Participar do planejamento e programação de atividades práticas junto com os estagios supervisores e coordenadores; Observar diariamente a programação pedagógica através do cronograma para garantir o envolvimento efetivo dos discentes; Elaborar e entregar relatório de atividades práticas ao final de cada módulo das atividades para o coordenador; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da ESP-VS; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso; Manter comunicação sistêmica com a coordenação.
	Administração de laboratório e informática aplicada	40 h/a				

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023-SECULT. PROCESSO Nº P278655/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por sua Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS. **CONTRATADA: F.S.M. DA COSTA (SERVMARQUES - EVENTOS E SERVIÇOS),** inscrita no CNPJ sob o nº 45.653.399/0001-48, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO SAVIO MARQUES DA COSTA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23001-SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Acrescer 24,60% (vinte e quatro vírgula sessenta por cento) que corresponde a R\$ 47.599,14 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), a necessidade decorre das demandas e serviços em virtude de inauguração de novos equipamentos públicos no município, bem como do aumento da quantidade de público nos últimos eventos do calendário fixo de eventos. DO NOVO VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é R\$ 193.463,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta três reais) e com o acréscimo acima destacado, que corresponde a 24,60% (vinte e quatro vírgula sessenta por cento) do total, o novo valor global passará a ser de R\$ 241.063,04 (duzentos e quarenta e um mil e sessenta e três reais e quatro centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas, por este termo, permanecem como no contrato original. SIGNATÁRIOS: SIMONE RODRIGUES PASSOS - Secretária da Cultura e Turismo FRANCISCO SAVIO MARQUES DA COSTA - representante da F.S.M. DA COSTA (SERVMARQUES - EVENTOS E SERVIÇOS). DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023. Artur Kennedy Aragão Paiva - Coordenador Jurídico da SECULT.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023 - SEDHAS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P272155/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.043.876/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. MODALIDADE: Adesão Nº AD23007 - SEDHAS às Atas de Registro de Preços Nº 0606.01/2023-03 e 0606.01/2023-04, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0606.01/2023, da Prefeitura Municipal de Meruoca - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 119.022,50 (cento e dezenove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 33903000. 1500000000; 23. 01. 04. 122. 0500. 2523. 33903000. 1500000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1661000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1661000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2209. 33903000. 1660000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 33903000. 1669000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/12/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos. Raimundo Nonato Archanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023 - SEDHAS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P272155/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. MODALIDADE: Adesão Nº AD23007 - SEDHAS às Atas de Registro de Preços Nº 0606.01/2023-03 e 0606.01/2023-04, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0606.01/2023, da Prefeitura Municipal de Meruoca - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 66.772,60 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 33903000. 1500000000; 23. 01. 04. 122. 0500. 2523. 33903000. 1500000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1661000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2208. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2209. 33903000. 1660000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 33903000. 1669000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/12/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA** - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS com CNPJ: 03.365.403/0001-22, devidamente qualificado nos autos do Processo nº P274845.2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar IMPROCEDENTE os pedidos. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 12 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradoria Jurídica - AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA** - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS com CNPJ: 03.365.403/0001-22, devidamente qualificado nos autos do Processo nº P270032.2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar IMPROCEDENTE os pedidos. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 12 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradoria Jurídica - AMA.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO/RENOVAÇÃO.** TAKO SUSHI BAR E ALIMENTOS LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Renovação, referente às atividades de Restaurantes e similares, com geração de poluentes atmosféricos.. Empreendimento situado na Rua Oriano Mendes, Nº 94, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 12 de dezembro de 2023.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Eco Serviços de Coleta Ltda Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação, referente às atividades de Atividades funerárias (Serviços de sepultamento). Empreendimento situado na Rua Av Senador José Ermírio de Moraes, Nº 1725, Bairro/Distrito Dom José, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 12 de dezembro de 2023.

**LICENÇA PRÉVIA.** MADRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia nº 040/2023 com validade até 21/11/2025, referente à construção de um condomínio residencial multifamiliar contemplando uma área construída de 749,51 m² situado na Rua Maria Catunda, Quadra 12, Nº 1446, Bairro/Distrito Nossa Senhora de Fátima, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 12 de dezembro de 2023.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO REGULARIZAÇÃO.** MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação Regularização, referente à REFORMA COM ACRÉSCIMO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL contemplando uma área construída de 468,14 m² situado na Rua DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA, Nº 2432, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 12 de dezembro de 2023.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO